



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal da Marinha Grande

UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS

Nº Interno Data Registo Nº Processo

REQUERENTE

Nome

Morada

Freguesia Código Postal

Localidade

NIF BI/CC

Tipo Entid. - C.Comercial

Telefone Telemóvel

Fax E-Mail

Qualidade
Requerente

Proprietário
 Usufrutuário
 Locatário
 Superficiário
 Outra

Outra

REPRESENTANTE

Nome

NIF BI/CC

Na qualidade

Mandatário
 Sócio Gerente
 Administrador
 Outra

Outra

PEDIDO

Vem requerer a V.Ex^a, nos termos do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de Março, autorização para a realização de:

- Provas Desportivas de Automóveis (Artigo 3º)
 Provas Desportivas de Outros Veículos (Artigo 4º)
 Provas Desportivas de Peões (Artigo 5º)
 Manifestações Desportivas
 Outras Actividades que possam afectar o trânsito normal

Outro:

Período de realização da actividade

Dia Horário às

Dia Horário às

Dia	<input type="text"/>	Horário	<input type="text"/>	às	<input type="text"/>
Nº Participantes	<input type="text"/>	Freguesia	<input type="checkbox"/> MARINHA GRANDE <input type="checkbox"/> VIEIRA DE LEIRIA <input type="checkbox"/> MOITA		
Local	<input type="text"/>				

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Documento comprovativo da qualidade do requerente**-Documento comprovativo da qualidade de proprietário/ locatário/titular de outro direito (ex. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida por um ano desde a data da emissão, contrato de arrendamento, etc)
- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade**-
- Cópia de Cartão de Cidadão**-
- Cópia do Número de Contribuinte**-
- Traçado do percurso da prova desportiva**-Prova desportiva de automóveis, da prova desportiva de outros veículos, das provas desportivas de peões ou das manifestações desportivas sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas.
- Traçado do percurso de outras actividades que podem afectar o trânsito normal**-Mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas.
- Regulamento da prova ou da actividade a desenvolver**-No caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e noutras actividades que podem afectar o trânsito normal - nestas últimas só quando existir
- Parecer das Forças de Segurança competentes**-No caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e outras actividades que podem afectar o trânsito normal
- Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar**-Caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado (no caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e outras actividades que podem afectar o trânsito normal)
- Documento comprovativo da aprovação da prova**-Federação Portuguesa de Automobilismo e karting ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar as provas (só no caso das provas desportivas de automóveis)
- Parecer da federação ou associação desportiva respectiva**-que poderá ser sob a forma de “visto” sobre o regulamento da prova (só no caso de provas desportivas de outros veículos e provas desportivas de peões)
- Apólice de seguro de responsabilidade civil**-quando se trate de provas desportivas de veículos terrestres a motor e respectivos treinos oficiais (artigo nº 6º, nº 5º do DL nº 291/2007, de 21 de Agosto)
- Apólice de seguro desportivo temporário** -A favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro das entidades prestadoras de serviço desportivo ou pelo seguro escolar

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.

FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O FUNCIONÁRIO

Assinatura

Data